

AB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

PROJETO DE LEI N° 081/2017

DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 85.934,20 (OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 85.934,20 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), obedecida às seguintes classificações orçamentárias:

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNIC. RESOLVE**

**08.02.10.301.0061.2078 Estratégia Saúde da Família – ESF Estado**

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 22.000,00

**08.02.10.301.0071.2129 Incentivo a Atenção Básica – Recurso do Estado**

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 21.237,93

**08.02.10.302.1212.2130 Programa Salvar SAMU – Rec. do Estado**

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 30.696,27

**08.02.10.301.0071.2138 Incentivo Finan. p/ Oficinas Terapêuticas na Atenção**

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 7.500,00

**08.02.10.301.0074.2139 Saúde Bucal – Rec. Estado**

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 2.000,00

**08.02.10.301.0061.2154 Programa Estratégia Saúde da Família Quilombola**

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 2.500,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 85.934,20**

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Excesso de arrecadação nos vínculos:

4090 ESF Estado.....R\$ 34.000,00

4011 Incentivo Atenção Básica.....R\$ 21.237,93

4170 Salvar – EMERG./SALVAR SAMU.....R\$ 30.696,27

**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 85.934,20**



*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
29 de setembro de 2017.

  
**ALTEMAR RECH**  
Sec. Mun. da Administração

  
**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal





*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a incluir no orçamento e abrir crédito especial no valor de R\$ 85.934,20 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

O Município possui junto à Secretaria Estadual da Fazenda, créditos de recursos não repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, referente aos anos de 2014, 2015 e 2016.

Salienta-se que o Município de Arroio do Tigre, através da Secretaria Municipal da Saúde realizou pagamentos de despesas nestes anos com recursos próprios do "ASPS" devido ao não repasse das parcelas dos recursos vinculados ao Fundo Estadual de Saúde ao município. Parte deste valor, foi agora repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Deste modo, o presente projeto de lei visa restituir os cofres públicos do município, como recursos livres, uma vez que os gastos já foram pagos pelo Município, com recursos livres.

Em resumo: Diante do não repasse dos valores pelo Estado, na época própria, o Município teve que lançar mãos de recursos livres, para cobrir os gastos já efetuados, efetuando-se agora, a operação inversa.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
29 de setembro de 2017.

  
**ALTEMAR RECH**

*Sec. Mun. da Administração*

  
**MARCIANO RAVANELLO**

*Prefeito Municipal*